

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1197

DATA: 11/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 11/06/2024 19:09:04

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0607001/2024 – SME

PORTARIA Nº 0607001/2024 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1024001/2023- GABP, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1.558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá, e Lei Municipal nº 2.692/2022, e;

CONSIDERANDO a previsão da Gratificação por Mérito Educacional - GME, instituída aos docentes e aos ocupantes dos cargos/funções de suporte pedagógico, em efetivo exercício nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso IV do art. 69 e do *caput* do art. 77 da Lei Municipal nº 1.558/2008;

CONSIDERANDO as normas que disciplinam a Gratificação de Mérito Educacional (GME), em conformidade com os artigos 77 a 81 da Lei Municipal nº 1.558/2008, com as alterações dos parágrafos 1º e 2º do art. 78, feitas através da Lei Municipal nº 2.692/2022;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação estabelecido na Lei Municipal nº 2.167, de 14 de junho de 2015 no que concerne à previsão de valorização do magistério, especificado no seu art. 1º, inciso IV;

CONSIDERANDO a relevância da implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, no caso, por meio da premiação em reconhecimento ao desempenho profissional e a aprendizagem adequada dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Mérito Educacional (GME), aos profissionais da educação com exercício funcional nas escolas públicas da rede de ensino do Município de Tauá, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, que se encontram relacionados nos **Anexos I e II** desta Portaria.

Art. 2º. A GME será concedida de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 1024001/2023 - GABP, relacionados ao alcance de proficiências mínimas estabelecidas para turmas do 2º, 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), edição de 2023.

Art. 3º. O valor da Gratificação por Mérito Educacional (GME) corresponderá aos percentuais fixados nos incisos I e II do art. 79, da Lei Municipal nº 1558/2008 e a forma a seguir:

I - 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar do docente de turma premiada, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

II - 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar de diretor de unidade escolar, coordenador pedagógico e secretário escolar, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

§ 1º. Não será permitida a acumulação de GMEs para o mesmo profissional.

§ 2º. O pagamento da GME será efetuado nas folhas de pagamento dos meses de julho e agosto do corrente exercício financeiro.

Art. 4º. A GME, não se incorpora, sob nenhum fundamento, ao vencimento ou remuneração do profissional dela beneficiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 7 de junho de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO I - PORTARIA 0607001/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SPAECE 2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARA – SPAECE ALFA (2º ANO) - 2023				
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	PROFI-CIÊNCIA	NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS	CARGO/FUNÇÃO
EEIEF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA / EEIEF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO	Bom Jesus e Cachoeirinha do Pai Senhor – Barra Nova	279	MARIA LEONEUMA RIBEIRO LIMA SILVA	PEB II - REGENTE I
			MARIA JACIRA RODRIGUES COSTA	PEB II – REGENTE II
			LUANA KELLY TEIXEIRA ALVES	PEB II - REGENTE I
			ANDREZZA OLIVEIRA GONÇALVES	PEB II – REGENTE II
			ANTONIA ELISÂNGELA FERREIRA LIMA	DIRETORA ESCOLAR
			ANTONIO ADACILDO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
			EDMILSON SOUZA SOBRINHO	DIRETOR ESCOLAR
			JOZERLIAN SOARES SORIANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
			ANTONIO DANIEL DA SILVA LEITÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR
EEIEF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR	Junco – Sede Distrital	277	MARIA EDERLANE ALVES ALMEIDA	PEB II - REGENTE I
			REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	PEB II – REGENTE II
			JOSE ERINALDO ALVES ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
			RITA IVONEIDE DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
EEIEF RAIMUNDO ALVES DE MELO	Altamira – Carrapateiras	275	FATIMEIRE ARAÚJO DE SOUSA	PEB II - REGENTE I
			JUCERLÂNDIO SOARES SORIANO	PEB II – REGENTE II
			JUVENIL GOMES AMORIM NETO	DIRETOR ESCOLAR
			MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
			IRACEMA DAMASCENO MOURA LIMA SIQUEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/06/2024 19:09:04 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



EEIEF FRANCISCA GONÇALVES DE AMORIM	Massapê – Santa Tereza	275	ANTONIA JÉSSICA GASPAR DO NASCIMENTO	PEB II
			JOAQUINA ALVES DA SILVA	DIRETORA ESCOLAR
			MAYARA RODRIGUES CIDRAO	SECRETÁRIA ESCOLAR
EEIEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	Calumbi - Trici	274	MARIA TALES DAIANE GONÇALVES VELOSO	PEB II - REGENTE I
			ANTONIA FERREIRA MENDES	PEB II – REGENTE II
			LEYDAIANY SENA DOS SANTOS	DIRETORA ESCOLAR
			LUZIA FERREIRA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
EEIEF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS	Vila Joaquim Moreira - Marrecas	273	DANIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PEB II - REGENTE I
			MARIA LEIA RODRIGUES MENDES	PEB II – REGENTE II
			PAULO MIKY ARAUJO SOLON	DIRETOR ESCOLAR
			DIONÍZIA PEREIRA DE SOUSA FILHA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
			ANTONIA SANDRA CHAVES DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
EEIEF ELIZEU MENEZES DA COSTA / EEIEF JESUS, MARIA E JOSÉ	Bonifácio e Vila de Marrecas - Marrecas	269	ANTONIA ZENAIDE MATOS SOUSA	PEB II - REGENTE I
			JOSE EVERALDO FEITOSA	PEB II – REGENTE II
			ANA SUZY DOS SANTOS	PEB II - REGENTE I
			MARIA ELONEIDE PEREIRA DA SILVA	PEB II – REGENTE II
			ANTONIO WEBER ALVES SANTIAGO	DIRETOR ESCOLAR
			FRANCISCA EGLANÚZIA ALVES DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
			MÔNICA MARIA PINHEIRO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
			ANTONIO JACIEL ALVES NORONHA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
			INGRID MARIE RODRIGUES ROCHA	SECRETÁRIA ESCOLAR
			BENEDITA MARTA GLEUDES CAVALCANTE FEITOSA	SECRETÁRIA ESCOLAR

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/06/2024 19:09:04 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



EEIEF JOSÉ CAÇULA PEDROSA / EEIEF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA	Vila de Vera Cruz e Guaribas - Inhamuns	267	ALINE RODRIGUES FEITOSA	PEB II - REGENTE I
			EVELYN APARECIDA DE OLIVEIRA BRASIL	PEB II – REGENTE II
			SAMILLY MONTEIRO MARTINS	PEB II - REGENTE I
			ANGÉLICA RÉGIS DA SILVA	PEB II – REGENTE II
			MARIA JOSIVÂNIA RODRIGUES CAVALCANTE QUEIROS	DIRETORA ESCOLAR
			REGIVÂNIA RODRIGUES FEITOSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
			CELINA PEDROSA TEIXEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
			ALCILENE CANDIDO DE OLIVEIRA	DIRETORA ESCOLAR
			JOSE FABRÍCIO CAVALCANTE MOTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
			KARLA LEONARDO PEDROSA	SECRETÁRIA ESCOLAR

ANEXO II - PORTARIA 0607001/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SPAECE 2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SPAECE 9º ANO – 2023					
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA	NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS	CARGO/FUNÇÃO
EEIEF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO	Cachoeirinha do Pai Senhor – Barra Nova	279		SANDRA RICARDO LIMA FEITOSA	PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA
				ANTONIO AGACILIO DOS REIS SILVA	PEB II – MATEMÁTICA
				EDMILSON SOUZA SOBRINHO	DIRETOR ESCOLAR
				JOZERLIAN SOARES SORIANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
				ANTONIO DANIEL DA SILVA LEITÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/06/2024 19:09:04 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0611001/2024 – SME

PORTARIA Nº 0611001/2024 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 55, inciso III, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.770, de 30 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Tauá - Ceará, através da Secretaria da Educação, doar notebooks aos alunos de ensino fundamental da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1024001/2023 – SME, de 24 de agosto de 2023, que regulamentou, com a definição de critérios, a concessão da premiação dos alunos com base na Lei Municipal nº 2.770.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as relações dos alunos premiados, constantes nos Anexos I, II e III desta portaria, tendo como referência o desempenho dos alunos nas provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), em 2023.

Art. 2º A premiação constante no Art. 1º desta portaria foi definida de acordo com os seguintes critérios:

I – 10 (dez) notebooks para os 10 (dez) alunos do 2º ano que obtiveram as melhores proficiências na prova do SPAECE 2023.

II - 10 (dez) notebooks para os 10 (dez) alunos do 5º que obtiveram as melhores proficiências em Língua Portuguesa e Matemática na prova do SPAECE 2023.

III - 10 (dez) notebooks para os 10 (dez) alunos do 9º que obtiveram as melhores proficiências em Língua Portuguesa e Matemática na prova do SPAECE 2023.

§1º As melhores proficiências no 5º e 9º alunos foram mensuradas por meio da soma das pontuações obtidas pelos alunos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática.

§2º A premiação ficou condicionada à obtenção de desempenho no nível desejável na escala de proficiência para os alunos do 2º ano; e no nível adequado na escala de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do 5º e 9º ano.

Art. 3º Nos casos de constatação de empate na proficiência foram utilizados como critérios:

I – Inicialmente, a maior soma das médias bimestrais obtidas pelos alunos durante o ano letivo de 2023.

II – Persistindo o empate, foi levado em consideração o maior percentual de frequência obtida pelos alunos durante o ano letivo de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 11 de junho de 2024.

PROF. JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO 2º ANO PREMIADOS COM 1 NOTEBOOK, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 2.770/2022 E NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA 2023, PELA PORTARIA Nº 1024001/2023.

ALUNOS(AS) PREMIADOS(AS) - SPAECE ALFA - 2º ANO (2023)		
ESCOLA	ALUNO(A)	PROFICIENCIA
EEIEF FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO	ANNA BEATRIZ MAIA DA SILVA	282
CENTRO EDUCACIONAL BETESDA	TIMÓTEO GABRIEL ALVES FRANKALINO	282
CENTRO EDUCACIONAL BETESDA	NICOLAS RENAN FERREIRA MORAIS	282
EEIEF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SOUZA	281
EEIEF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO	ANA CLARA LOPES MARTINS	281
EEIEF JOSE FERREIRA DE SOUSA	ALICE FERNANDES RIBEIRO	281
EEIEF JOSE FERREIRA DE SOUSA	YTALLO RENATO TEIXEIRA DA SILVA	281
EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE	ANNE CELINE ALVES DA SILVA	279
EEIEF DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA	ANA KEREN DE OLIVEIRA	279
EEIEF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA	ALÍCIA APARECIDA DA SILVA	279

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/06/2024 19:09:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



ANEXO II

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO 5º ANO PREMIADOS COM 1 NOTEBOOK, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 2.770/2022 E NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA 2023, PELA PORTARIA Nº 1024001/2023.

ALUNOS(AS) PREMIADOS(AS) - SPAECE 5º ANO (2023)		
ESCOLA	ALUNO(A)	SOMAS DAS PROFICIÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA
EEIEF JOSÉ CAÇULA PEDROSA	LUIZ HENRIQUE URBANO RODRIGUES DE OLIVEIRA VITAL	691
EEF MARIA MOTA LIMA	LUIZA HELLEN CAVALCANTE LIMA	688
EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES	MARIANY GONCALVES CARACAS	683
EEIEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	NICOLAS DA SILVA	683
EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES	JÚLIA BRITO DA SILVA	680
EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES	LARA ALESSANDRA DE CASTRO OLIVEIRA LEAL	680
EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE	ANNA BEATRIZ FRANCA DOS SANTOS	676
EEF JOSUE HONORIO DE ALMEIDA	DAVID GABRIEL CORDEIRO DE MOURA	674
EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE	KARLA SOPHIA PACÍFICO GALVÃO	666
EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA	ERIC FERREIRA DOS SANTOS	662

ANEXO III

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO 9º ANO PREMIADOS COM 1 NOTEBOOK, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 2.770/2022 E NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA 2023, PELA PORTARIA Nº 1024001/2023.

ALUNOS(AS) PREMIADOS(AS) - SPAECE 9º ANO (2023)		
ESCOLA	ALUNO(A)	SOMAS DAS PROFICIÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA
EEF AMANCIO CORDEIRO JÚNIOR	LUANA DOS SANTOS LACERDA	762
EEIEF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA	FERNANDO ARAUJO LIMA	754
EEF AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR	MARCELO RODRIGUES MENDES	749
EEF CANTINHO DO SABER	JENNIFER ALVES OLIVEIRA	748
COLÉGIO ANTÔNIO ARARIPE	ANA LUIZA DOS SANTOS CIDRAO	738
EEF AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR	DARLIANE GOMES DA SILVA	735
EEF CANTINHO DO SABER	WERICK NOBREGA SANTOS	730
EEIEF ENÉAS ALVES DA MOTA	MILENA RICARTE OLIVEIRA	729
EEF JOAQUIM PIMENTA	IASMIN GOMES DE QUEIROZ	725
EEF JOAQUIM PIMENTA	DEBORA EMILLY VERISSIMO ARAÚJO	724



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1105001/2023-SEDERHI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao CONTRATO Nº 1105001/2023-SEDERHI, decorrente do Processo de Adesão Nº 11.05.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÕES, PARA DAR SUPORTE À RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS E BARRAGENS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E DE PATRIMÔNIO DE TERCEIROS NAS PROXIMIDADES DESSES LOCAIS QUE PODERÃO SER ATINGIDOS POR UM POSSÍVEL ARROMBAMENTO DESTES, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** PG COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 509.930,88 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses - depois da assinatura do contato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Gilliard Frota Martins. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gonçalves da Silva Neto. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de junho de 2024. Tauá-Ce, 05 de Junho de 2024. Francisco Gonçalves da Silva Neto. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.05.001/2022-03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Gabinete da Prefeita do município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 25.05.001/2022 -03, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura do município de Tauá - CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 47.160,28 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ari Piovesana Júnior. Tauá-CE, 10 de junho de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas da Gabinete da Prefeita.

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1603001/2023-GABP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Gabinete da Prefeita do município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 1603001/2023 -GABP, decorrente do Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 14.03.001/2023-GABP, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** L.R. GONÇALVES LTDA – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de ramalhetes e coroas de flores para homenagens fúnebres, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura do município de Tauá - CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafaely Frota Medeiros Gonçalves. Tauá-CE, 10 de junho de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas da Gabinete da Prefeita.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.06.001/2024-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAIS. A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 10.06.001/2024 -01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13.03.002/2024 -SPS, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.08.122.2005.2.089 e 18.01.08.244.1008.2.094. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **FONTE:** 1661. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE TAUÁ-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024; **CONTRATADA:** FCS TORQUATO ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FIDEL CASTRO SOARES TORQUATO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Junho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.845,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Tauá -Ce, 10 de março de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EDITAIS - EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE JURADOS DO XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS – FESTIVAL ABERTO MUNICIPAL – 2024**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE JURADOS DO XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS – FESTIVAL ABERTO MUNICIPAL – 2024**

O SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE TAUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 41 da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, torna público a abertura do chamamento público para seleção de 03 (três) jurados para composição da Mesa Julgadora e 01 (um) presidente do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS – 2024, nos termos a seguir:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 . A forma de participação da mesa julgadora no XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS – FESTIVAL ABERTO MUNICIPAL 2024 será regida por este Edital e sob a coordenação geral da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Tauá – SECULT.
- 1.2 . O XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS será realizado no dia 13 de julho de 2024 na Praça da Juventude José Fernandes Castelo, situada à Rua Manoel Salgueiro, s/n, bairro Aldeota.
- 1.3 . Os integrantes do corpo de jurado deverão avaliar as apresentações das quadrilhas juninas que acontecerão na data descrita no item 1.2 deste Edital, com início às 19h.
- 1.4 . O jurado do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS é o profissional da cultura selecionado para realizar a avaliação dos grupos juninos no concurso de 2024
- 1.5 . O presidente de mesa do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS é o profissional da cultura selecionado para exercer a função de Presidente de Mesa, cabendo-lhe coordenar a Comissão de Jurados, aplicar penalidades aos grupos em caso de descumprimento de obrigações prevista no Edital, realizar apuração de notas e oficializar os resultados ao Secretário Municipal, referente ao concurso de 2024.
- 1.6 . Haverá a Comissão ou Mesa Julgadora, que será formada por 04 (quatro) membros maiores de 18(dezoito) anos, com renomado e comprovado conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, sendo 01 (um) membro nomeado como Presidente da Comissão Julgadora e outros 03 (três) nomeados como julgadores.
- 1.7 . Os demais candidatos que não foram selecionados dentro das 04 vagas descritas no item 1.6 irão compor a listagem de suplência.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de 04 (quatro) pessoas físicas para a formação da Mesa Julgadora do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS 2024 em referência.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público, pessoas físicas, que preencham, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

- Ter no mínimo 18 anos de idade;
- Ter formação mínima comprovada de Ensino Médio completo;
- Ter experiência mínima de 02 (dois) anos como jurado de festivais, comprovada através de certificados, declarações, material de imprensa etc
- Na função de presidente de mesa ter habilidade com informática, planilhas;
- Não ser membro da diretoria de entidades representativas do movimento junino (FEQUAJUCE, FEJUC, UNIÃO JUNINA, MOJUNI), e nem ter parentesco com os mesmos;
- Não ter parentescos até o terceiro grau com componentes e diretores de quadrilhas juninas participantes do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS e nem com ex-integrante desligado há menos de dois anos da data do Festival;
- Ter curso de Formação de Jurado de quadrilha junina;
- Identificar na inscrição a opção de Jurado ou Presidente de mesa;
- Não ter participado como jurado nos dois últimos chitões.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1. Documentos exigidos a serem apresentados:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida em anexo.
- Currículo/ portfólio com as devidas comprovações (fotos e certificados);
- Cópia de RG e do CPF;
- Cópia do Comprovante de Endereço atualizada dos últimos 03 (três) meses (Água, luz ou telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Declaração de Não impedimento e parentesco (Modelo em anexo).

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Cada Jurado e o Presidente da Mesa receberá diária no valor unitário bruto de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), durante os dias de exercício de suas funções no Festival.

5.2. A realização do pagamento será feito em data posterior a efetivação do Festival.

6 - DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição objeto do presente Edital será realizada mediante seleção pública se dará através do e-mail:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/06/2024 19:09:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



secult@taua.ce.gov.br no período de 11 a 14 de junho de 2024, a ser analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção.

6.2. Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG; Cópia do CPF; **Conta Bancária**; Cópia do Comprovante de Endereço (Água, luz ou telefone, com data de emissão dentro dos últimos 90 dias); certidões trabalhista, municipal, estadual e federal;
- b) Comprovante de residência, com até noventa dias de validade, contados a partir da data de expedição do documento ou declaração de residência assinada pelo próprio proponente. E caso DE não possuir comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar uma declaração de endereço assinada pelo responsável pela residência, atestando a comprovação de endereço;
- c) Currículo resumido de Atividades Culturais e com finalidade junina, bem como voltados para a cultura tradicional popular, com no mínimo 02 (dois) anos na área cultural, enviando ainda suas devidas comprovações;
- d) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior;
- e) Declaração emitida pela direção de quadrilha junina informando sobre o período de desligamento (quando for o caso);
- f) Declaração atestando não ser membro da diretoria de entidades representativas do movimento junino (FEQUAJUCE, FEJUC, UNIÃO JUNINA, MOJUNI), e nem ter parentesco com os mesmos.

6.3. serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até a data limite estipulada neste Edital.

7 - DOS IMPEDIMENTOS

7.1. É vedada a participação neste Edital de:

- a) Membros da Comissão de Avaliação e Seleção, extensivo a cônjuge e ascendente, até o 2º grau;
- b) Servidor público municipal de Tauá;
- c) Membro da diretoria de entidades representativas do movimento junino (FEQUAJUCE, FEJUC, UNIÃO JUNINA, MOJUNI, entre outras), e nem ter parentesco com os mesmos;
- d) Ter parentescos até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas juninas participantes do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS 2024 ou ser ex-integrante das quadrilhas participantes do festival, desligado há menos de dois anos.

8 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo se dará em 02 (duas) etapas, sendo:

- a) seleção em caráter eliminatório que consiste na análise documental;
- b) avaliação e seleção de caráter classificatório através do *currículum* e documentação com as comprovações.

8.2. Para fins de avaliação, cuja pontuação total é de 100 pontos, serão observadas as pontuações definidas na forma a seguir :

- a) Participação em festivais de grande porte - (no mínimo 03 participações) - 30 pontos;**
- b) Participação de Formações de Jurados - (no mínimo 03 formações) - 30 pontos;**
- c) Participação em festivais afins - (dança, teatro, música etc) - 20 pontos;**
- d) Portfólio - 20 pontos.**

8.3. São critérios de desempate, seguindo -se pela ordem:

- a) Candidato com mais experiência no movimento junino;
- b) Candidato com mais idade;
- c) Sorteio.

9 - DEVERES DOS SELECIONADOS

9.1. São deveres dos candidatos selecionados:

- a) Comparecer ao XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS no dia e horário previamente designado, para que não sejam responsabilizados por eventuais atrasos no início do dia do festival;
- b) O candidato que por motivo plausível não possa comparecer ao XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS 2024, deverá informar oficialmente a produção do Festival no prazo de 48h de antecedência da sua realização;
- c) Fazer o preenchimento completo da Planilha de Votação, sendo concedida pontuação a todos os quesitos e subquesitos, conforme regulamento;
- d) Na atribuição de notas às quadrilhas é obrigatório obedecer irrestritamente ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento de cada quesito, conforme regulamento;
- e) Permanecer acomodados nos seus respectivos lugares, durante todo o tempo de apresentação da quadrilha;
- f) Manter atenção ininterrupta à apresentação das quadrilhas durante sua apresentação;
- g) Portar-se de maneira impessoal, sem expressões excessivas que denotem preferência ou desgosto por um grupo em detrimento dos demais, podendo agir com cordialidade por ocasião de cumprimentos durante a entrada e saída dos participantes no Festival;
- h) Não fazer uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos de comunicação (ipad, tablet, Mp3, fone de ouvido, máquina fotográfica, entre outros) durante a apresentação das quadrilhas;
- i) Não consumir bebida alcoólica antes e durante o exercício de suas funções;
- j) Não realizar comunicação, verbal, gestual ou escrita, entre os jurados durante a apresentação das quadrilhas;
- k) Não participar de confraternização com grupos ou membros de quaisquer quadrilhas envolvidas no festival;
- l) Utilizar-se de comportamento inadequado que infrinja as regras de civilidade, comprometendo a imagem da SECULT, sobretudo nos momentos de convívio social (solenidades, contato com autoridades locais, hospedagem, almoço e jantar, entre outros);
- m) Manter ligação pessoal de proximidades com amigos, parentes, cônjuges, entre outros, que venham a interferir na postura e conduta de imparcialidade profissional do jurado durante todo o período do exercício de sua função.

9.2. É permitido ao jurado, o recebimento de material promocional e brindes (fitinhas, camisas, impressos, entre outros) oferecido pelas quadrilhas durante as apresentações, ficando vetado o seu uso imediato e durante todo o festival.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência ou falsidade documental, detectada, denunciada e comprovada, ainda que constatada posteriormente à

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 11/06/2024 19:09:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1326



realização do presente Edital, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo convocado um suplente.

10.2. O concorrente que estiver cumprindo ou tenha tido desajuste em algum festival do estado do Ceará, será desclassificado automaticamente.

10.3. A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderão implicar em penalizações administrativas, sem prejuízo de outras penalidades na forma da lei, acarretando, automaticamente, em ciência e aceitação por parte de cada participante.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção em primeira instância, ou, em caso de impasse, pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Tauá.

Tauá-CE, 10 de junho de 2024

Radir Soares da Rocha
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EDITAIS - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: () Jurado de Quadrilha Junina () Presidente de Mesa

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ WhatsApp: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Grau de escolaridade: _____

Tamanho da camisa: P () M () G () GG

1. Disponibilidade para ser presidente de mesa: () SIM () NÃO

2. Disponibilidade para viajar: () SIM () NÃO

3. Afirmo que não possuo vínculo direto, compromisso ou obrigação com nenhum grupo de quadrilha junina do Estado do Ceará:
() AFIRMO

4. Informo, que estou ciente do teor de todo conteúdo do EDITAL de 27 de maio de 2024, sobretudo nos itens:

7.1.3 Membro da diretoria de entidades representativas do movimento junino (FEQUAJUCE, FEJUC, UNIÃO JUNINA, MOJUNI, entre outras), e nem ter parentesco com os mesmos;

7.1.4 Ter parentescos até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas juninas participantes do XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS 2024 ou Ser ex -integrante das quadrilhas participantes do festival, desligado há menos de dois anos.

() SIM, ESTOU CIENTE.

OBS.: ANEXAR À FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS SOLICITADOS (PESSOAIS, CERTIFICADOS E/OU DECLARAÇÕES)

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Souza
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

